



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022  
EDITAL Nº 097/2023**

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022, homologado pelo Edital nº 183/2022, para a função de Auxiliar de Farmácia, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024.

Três Passos/RS, 28 de julho de 2023.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração

acsb